



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2017

COMARCA: MORRETES

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 19/10/2017

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

Dr. FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA

RESPONSÁVEL

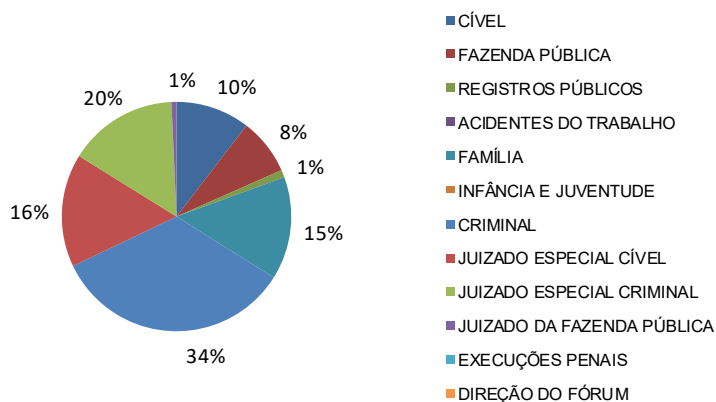
Titular: Vera Biana Galdino Lopes

Telefone: (41) 3462-1179

1.DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO CORREICIONADO

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	102	156	166	424	13,25
FAZENDA PÚBLICA	81	20	222	323	10,09
REGISTROS PÚBLICOS	20	12	11	43	1,34
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	73	298	218	589	18,41
INFÂNCIA E JUVENTUDE	0	0	0	0	0,00
CRIMINAL	494	548	340	1382	43,19
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	248	211	189	648	20,25
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	209	219	200	628	19,63
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	6	10	13	29	0,91
EXECUÇÕES PENAS	0	0	0	0	0,00
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DE DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	1233	1474	1359	4066	127,06

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL



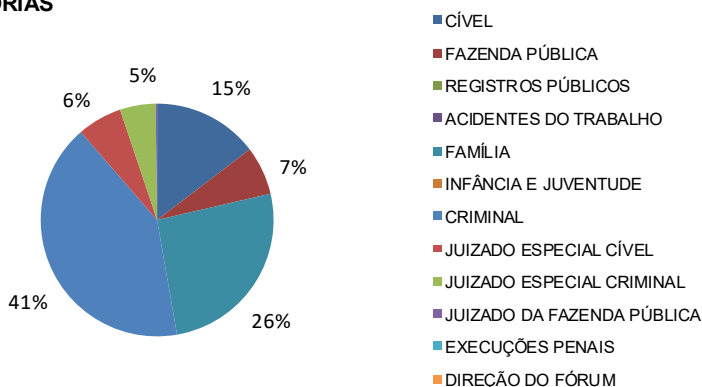


Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

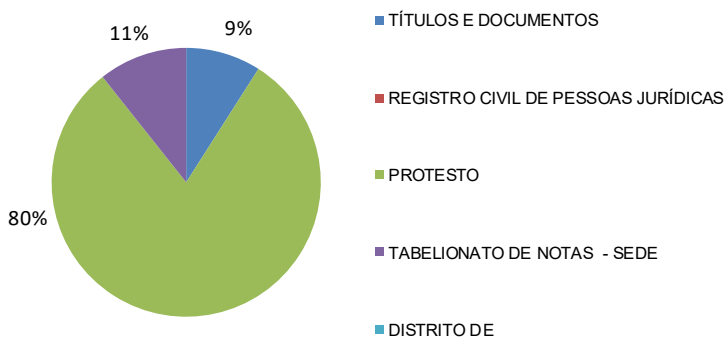
DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	41	54	44	139	4,34
FAZENDA PÚBLICA	31	18	15	64	2,00
REGISTROS PÚBLICOS	0	0	0	0	0,00
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	84	89	73	246	7,69
INFÂNCIA E JUVENTUDE	0	0	0	0	0,00
CRIMINAL	112	151	130	393	12,28
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	23	18	18	59	1,84
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	20	12	15	47	1,47
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	1	1	0	2	0,06
EXECUÇÕES PENAS	0	0	0	0	0,00
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	312	343	295	950	29,69

DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS



DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	142	225	151	518	16,19
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0	0	0	0	0,00
PROTESTO	1719	1817	1073	4609	144,03
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	239	206	167	612	19,13
DISTRITO DE	0	0	0	0	0,00
TOTAL DISTRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS	2100	2248	1391	5739	179,34

DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL





Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO JUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	13,55	13,25	-2%
FAZENDA PÚBLICA	16,86	10,09	-40%
REGISTROS PÚBLICOS	0,26	1,34	417%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0%
FAMÍLIA	16,67	18,41	10%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	0%
CRIMINAL	19,44	43,19	122%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	13,33	20,25	52%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	18,09	19,63	8%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,42	0,91	116%
EXECUÇÕES PENAS	1,93	0,00	-100%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%
DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES PRECATÓRIAS	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
CÍVEL	2,33	4,34	86%
FAZENDA PÚBLICA	0,91	2,00	120%
REGISTROS PÚBLICOS	0,00	0,00	0%
ACIDENTES DO TRABALHO	0,00	0,00	0%
FAMÍLIA	6,16	7,69	25%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	0,00	0,00	0%
CRIMINAL	9,60	12,28	28%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1,26	1,84	46%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1,02	1,47	44%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,00	0,06	0%
EXECUÇÕES PENAS	0,00	0,00	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%
DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS	CORREÇÃO ATUAL - MÊS	DIFERENÇA MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	15,65	16,19	3%
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0%
PROTESTO	106,84	144,03	35%
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	15,88	19,13	20%
DISTRITO DE	0,00	0,00	0%

2. DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	2700	Selo Digital do Distribuidor	2800
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	2150
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	200



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

2002 - 2017	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2002 SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2003 JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	FALTA ENVIAR
2009 JULHO E DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2011 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2012 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2013 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2014 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2016 JANEIRO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 JANEIRO ATÉ SETEMBRO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

3. DADOS ESTRUTURAIS

Em ordem.

4. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

4.1. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada.

Titular: VERA BIANA GALDINO LOPES



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

4.2. LIVROS

- a) Distribuição Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias. Livro n° 12 em uso. Verifica-se que as anotações de cumprimento de sentença são realizadas nos respectivos registros.
- b) Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.
- c) Para distribuições o sistema utilizado é o SCD5.
- d) Registro de Penhoras: Livro n° 4: em uso.
- e) Receitas e despesas n° 9: em uso.

4.3. CONSTATAÇÕES

- a) Constatou-se diversos processos com excesso de prazo devolvidos pelo Ofício Contador. **Justificar.** Citam-se de exemplos:

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▼	Dias em aberto
0000774-34.2009.8.16.0118	Execução Fiscal (Multas e demais Sanções)	20/03/2015	07/04/2015	17
0001093-65.2010.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	27/03/2015	01/04/2015	4
0000200-16.2006.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	15/01/2015	20/03/2015	64
0000168-79.2004.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	19/03/2015	20/03/2015	1
0000807-24.2009.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	15/12/2014	10/03/2015	84
0000371-60.2012.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	20/02/2015	23/02/2015	3
0001343-30.2012.8.16.0118	Execução Fiscal (FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço)	21/01/2015	30/01/2015	8
0000949-57.2011.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	27/11/2014	29/01/2015	62



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

0001361-22.2010.8.16.0118	Cumprimento de sentença (Sucumbência)	14/07/2016	18/08/2016	34
0001144-08.2012.8.16.0118	Procedimento Ordinário (Compromisso)	15/07/2016	01/09/2016	47
0000650-51.2009.8.16.0118	Cumprimento de sentença (Sucumbência)	15/07/2016	22/11/2016	129
0000805-49.2012.8.16.0118	Procedimento Ordinário (Anulação)	15/07/2016	24/11/2016	131
0000444-95.2013.8.16.0118	Cumprimento de sentença (Indenização por Dano Material)	28/07/2016	14/09/2016	47
0000210-79.2014.8.16.0118	Procedimento Sumário (Defeito, nulidade ou anulação)	02/08/2016	26/09/2016	55

b) A Titular do Ofício Distribuidor deverá justificar a morosidade no cumprimento dos atos. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001319-60.2016.8.16.0118	Carta Precatória Cível (Intimação)	15/12/2016	13/03/2017	87
0000774-34.2009.8.16.0118	Execução Fiscal (Multas e demais Sanções)	02/12/2016	06/12/2016	3
0001365-59.2010.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	17/10/2016	06/12/2016	50
0000016-12.1996.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	20/09/2016	06/12/2016	76
0000701-91.2011.8.16.0118	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	20/09/2016	06/12/2016	76

c) Verifica-se, ainda, que no laudo de avaliação consta descrição pormenorizada dos bens. No entanto, não há indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo n° 0001252-95.2016.8.16.0118 e 0000506-04.2014.8.16.0118. **Justificar e doravante observar.**

d) No que se refere as contas judiciais a Titular do Ofício Contador deverá justificar o lançamento de custas de autuação em processos virtuais, contrariando a Instrução Normativa n° 2 de 8 de julho de 2011, conforme verificado nos processos n°



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

0000173-81.2016.8.16.0118 mov. 55 e 0000444-95.2013.8.16.0118
mov. 103. Contas abaixo:

Autos	0000173-81.2016.8.16.0118	Vara CÍVEL
--------------	---------------------------	-------------------

Custas (VRC 0,1820)

Valor base: R\$ 14.727,51 atualizados desde 11/02/2016 = R\$ 15.312,17

Escrivão

Tabela IX, Item I.....	R\$ 764,40
DEDUÇÃO(100,00%).....	R\$ -764,40
Subtotal.....	R\$ 0,00
Tabela IX, Item II (1 Autuação).....	R\$ 12,13
Tabela IX, Item III (9 Ofícios/Livros/Docs.).....	R\$ 109,17



Total do Escrivão R\$ 121,30

Tabela XVI - Distribuidor

I. Distribuição para o Foro Judicial.....	R\$ 16,38
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,64
DEDUÇÃO(100,00%).....	R\$ -18,02
Subtotal.....	R\$ 0,00
IV. Baixa ou retificação de Distribuição.....	R\$ 4,73
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 0,47
DEDUÇÃO(100,00%).....	R\$ -5,20
Subtotal.....	R\$ 0,00
V. Busca	
c) Busca Para cumprimento do item 3.1.15 do CNECJ.....	R\$ 14,38
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,44
DEDUÇÃO(100,00%).....	R\$ -15,82
Subtotal.....	R\$ 0,00

Total do Distribuidor R\$ 0,00

Tabela XVI - Contador

I. Conta de qualquer natureza.....	R\$ 11,83
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,18
DEDUÇÃO(100,00%).....	R\$ -13,01
Subtotal.....	R\$ 0,00
II. Conta de juros, correção monetária e prêmios.....	R\$ 12,19
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,22
Subtotal.....	R\$ 13,41

Total do Contador R\$ 13,41

Total das Custas R\$ 134,71

- Verifica-se que não são especificados os valores de guias já recolhidos ao FUNREJUS. Justificar.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

Autos 0000444-95.2013.8.16.0118

Vara CIVEL

Conta

ITAU UNIBANCO SA

[1] Principal ref honorária

Principal Original R\$ 3.000,00	
Principal Corrigido (de 02/2016 a 09/2016)	3.122,99
Juros Moratórios de 1,00% Ao Mês (de 02/2016 a 09/2016 = 7,00%)	218,61
	3.341,60

Total das Parcelas: R\$ 3.341,60

Custas (VRC 0,1820)

Escrivão

Tabela IX, Item I (Cumprimento de Sentença)	R\$ 273,00
Tabela IX, Item II (1 Autuação)	R\$ 12,13
Tabela IX, Item III (12 Ofícios/Livros/Docs.)	R\$ 145,56
tab IX ITEM I (R\$ 1.055,60 Base 09/2016)	R\$ 1.055,60
Ded Dep 100% (R\$ -1.055,60 Base 09/2016)	R\$ -1.055,60

Total do Escrivão R\$ 430,69

Tabela XVI - Distribuidor

I. Distribuição para o Foro Judicial	R\$ 16,38
10% pelo Processamento de Dados	R\$ 1,64
dedução (100,00%)	R\$ -18,02
Subtotal	R\$ 0,00
IV. Baixa ou retificação de Distribuição	R\$ 4,73
10% pelo Processamento de Dados	R\$ 0,47
dedução (100,00%)	R\$ -5,20
Subtotal	R\$ 0,00
V. Busca	
c) Busca Para cumprimento do item 3.1.15 do CNCGJ	R\$ 14,38
10% pelo Processamento de Dados	R\$ 1,44
dedução (100,00%)	R\$ -15,82
Subtotal	R\$ 0,00

Total do Distribuidor R\$ 0,00

Tabela XVI - Contador

I. 2 Contas de qualquer natureza	R\$ 23,66
10% pelo Processamento de Dados	R\$ 2,37
dedução (50,00%)	R\$ -13,01
Subtotal	R\$ 13,02
II. Conta de juros, correção monetária e prêmios	R\$ 37,29
10% pelo Processamento de Dados	R\$ 3,73
Subtotal	R\$ 41,02

Total do Contador R\$ 54,04

e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público. Não há bens recebidos da Vara Cível.

4.4. ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

1. O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

2. As justificativas quanto ao excesso de prazo em processos do Contador e Avaliador devem ser encaminhadas ao Juiz Diretor do Fórum para apreciação de responsabilidade administrativa disciplinar, com comunicação à Corregedoria Geral da Justiça (Instrução Normativa nº 5/2016).
3. Quanto ao lançamento de custas em autuações de processos virtuais e custas em cumprimento de sentença, deverá a Titular do Ofício Contador e Distribuidor apresentar justificativas ao Magistrado Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa disciplinar, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça (Carta CGJ - Instrução Normativa nº 5/2016).

5. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude ADENDO 5C

5.1. LIVROS – Distribuidor

Distribuição – Família e Infância: Livro nº 05: em uso (158 folhas).

Cartas Precatórias – Família e Infância e Juventude: utiliza em conjunto com o crime.

5.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0067940-13.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

!! Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Morretes Data: 19/10/2017 16:10 Expira em: 59 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor, desde 11.10.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

!! Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Morretes Data: 19/10/2017 16:12 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000386-87.2016.8.16.0118	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: DENILSON LEME CORREA representado(a) por Luciana de Fátima Menin Executado: ELIAS LEME CORREA		11/10/2017		8

Filtrar

Gerar Relatório

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

!! Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Morretes Data: 19/10/2017 16:22 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: à

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

!! Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - **Morte** Data: 19/10/2017 16:24 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

0 registro(s) encontrado(s) de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

6. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E CARTAS PRECATÓRIAS ADENDO 2C E 3C

Apresentados os livros 06 a 08.

	SIM	NÃO
. A atualização dos registros nos livros físicos é constante, de todos os atos apontados no item 3.7.2 do Código de Normas?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
- Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos, execuções penais, incidentes e cartas precatórias/ordem em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual. - Encadernar o Livro 07, encerrado (CN 2.2.11). - Colher o visto do Magistrado no termo de encerramento.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza o SCD5 e SCC7.
- A impressão dos livros é semanal.
- Analizada uma conta apresentada. Cotar as custas dos incidentes apensos aos processos criminais, desde que previstos na Tabela X.
- Na competência criminal, não constam bens com o Depositário Público.



- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 05-14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do Ofício Criminal.

O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

7. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

Responsável: Vera Biana Galdino Lopes

Está em uso o livro nº 4, com 190 (cento e noventa) folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

8. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.



9. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

Está em uso o livro nº 6, com 30 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

10. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal;

11. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal;

12. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública;

13. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
13.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
13.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
13.3. O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
Deverá receber e devolver as relações dos Tabelionatos de Notas		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

e Distritais, pelo sistema mensageiro, em tempo hábil (prazo máximo de 3 (três) dias), para que o Notário imprima o livro de protocolo geral com o registro e a data preenchidos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias - Regularizar.
Foi constatado atraso nas distribuições, durante todo período correccionado - Justificar e regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que o recolhimento das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

14. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

Em uso o livro nº 04.

	SIM	NÃO
Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.



**15. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE
CRÉDITO
LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do



FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO RESPONSÁVEL DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR:

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM:

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial,



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0067940-13.2017.8.16.6000

adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

4. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça